

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 17/2022-CEDPA/P, do Senhor Deputado CARLOS SAMPAIO, 2º Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - CEDPA. Encaminhamento do Processo n. 45/2022, referente à Representação n. 13/2022, de autoria do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, em desfavor da Senhora Deputada JANDIRA FEGHALI. Comunicação de que o CEDPA, em Reunião realizada em 5 de julho de 2022, aprovou parecer pela ausência de justa causa.

Em

Junte-se o Ofício n. 17/2022-CEDPA/P aos autos do Processo n. 45/2022. Publique-se o parecer referido em epígrafe. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no art. 14, § 4º, III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, arquive-se o Processo n. 45/2022.

Publique-se.

ARTHUR LIRA
Presidente

